

10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 -IM 1000922 - ESCOLA CEIER DE VILA PAVÃO	0102000001	449051	420101	1996	97.180,00
<b>CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR</b>								
JAN:			MAI:			SET:		226.000,00
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 938596**

### **DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

#### **PORTRARIA Nº 224-R, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº **127/2020** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da construção da quadra poliesportiva da EEEFM Antônio dos Santos Neves, localizada no Município de Boa Esperança/ES - Lote 04

**II** - Termo de Cooperação nº.: 127/2020 de 07/12/2020

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 23/09/2022 Data de término: 31/12/2022

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Setembro de 2022.

## VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:	350201			
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO (NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672 MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1000684 - ESCOLA ANTONIO DOS SANTOS NEVES	0102000001	449051	420101	1922	191.700,00
10	42101	12.362.0033.1673 MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 58 -IM 1000684 - ESCOLA ANTONIO DOS SANTOS NEVES	0102000001	449051	420101	1922	163.300,00

### CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:	355.000,00	
FEV:		JUN:		OUT:		
MAR:		JUL:		NOV:		
ABR:		AGO:		DEZ:		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 938604**

### PORTARIA Nº 830-S, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, tendo em vista a saída dos membros das Comissões Processantes anteriormente responsáveis pelas apurações dos Processos Administrativos Disciplinares nº 80292119 e nº 80287735,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Redistribuir à competência da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, constituída por meio da Portaria nº 509-S, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial em 12 de maio de 2022, os Processos Administrativos Disciplinares nº 80292119 e nº 80287735.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 23 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 938606**

### PORTARIA Nº 831-S, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-N1C1B,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ALCINEIA APARECIDA COSTA PIRES**, nº funcional 3232557, MaPB V - vínculo: 3, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 26/09/2022, na EEEFM Professora Néa Monteiro Costa, FGDE 02, município de Colatina - ES.

Vitória, 23 de setembro de 2022.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo

**Protocolo 938610**